



## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas, para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, o qual se regerá de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pela GR Consultoria e Assessoria, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por Ato do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, (Portaria nº 155/2015 de 25/8/2015) e à GR Consultoria e Assessoria, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pela Lei Municipal nº 062/1991 de 9/12/1991, resguardando-se o Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados, dentro do prazo de validade, previsto neste Edital.  
Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pela Lei Municipal nº 576/2014 de 29/12/2014.
- 1.6. A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.7. Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2015 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, no CRAS, na Rua João Duarte, nº 2222, Centro, Ibicuitinga – Ce.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue, mediante procuração.
- 2.3. **Não** haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor de:

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE IBICUITINGA**  
**AGENCIA – 3134**  
**OPERAÇÃO - 006**  
**CONTA CORRENTE 40-6**

- No ato da inscrição, o candidato deverá proceder à entrega do comprovante, juntamente com o documento de Identidade, e a Ficha de Inscrição, devidamente preenchido, com o auxílio de agentes presentes, no local das inscrições.
- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso.
  - 2.5. Não serão aceitos depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, salvo através de transferências.
  - 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
    - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
    - II. Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da nomeação, como candidato aprovado no Concurso Público (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Sumula 683, do Supremo Tribunal Federal).
    - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
    - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino;
    - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
    - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
    - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Identidade.
    - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
    - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
    - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
    - XI. Apresentar atestado médico, quando for o caso, em relação aos candidatos portadores de necessidades especiais.

- 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 6 e subitens, bem como, no item 7 e suas alíneas, deste Edital.
- 2.8. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do Procurador.
- 2.9. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do Anexo I:
- 2.10. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.11. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.
- 2.13. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.14. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pela GR Consultoria e Assessoria.
- 2.15. O campo “REGISTRO GERAL”, constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.16. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelo **site [www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br)** .

### 3. DAS PROVAS

#### Das Provas Objetivas

- 3.1. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

#### GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	15
Noções de Informática	05

**GRUPO II**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Noções de Direito Administrativo Noções de Licitação Pública	10
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	15
Saúde Pública	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Noções de Informática	05

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos e Noções da LDB	10
Língua Portuguesa	10
Estatística	05
Noções de Informática	05
Estatuto da Criança e Adolescente	05
Matemática	05

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA/ASSOCIATIVISMO**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Noções de Informática	05

**CARGO: TÉCNICO BIBLIOTECONOMIA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Noções de Informática	05

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Saúde Pública	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Noções de Informática	05

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

**CARGO: TÉCNICO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Noções de Informática	05

**GRUPO III**

**ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Saúde Pública	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

**CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

**CARGO: ELETRICISTA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

**CARGO: MERENDEIRA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	10

**CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Legislação de Trânsito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Legislação de Trânsito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**CARGO: VIGILANTE**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Noções de Segurança Patrimonial	05
Noções de Primeiros Socorros	05
Noções Relações Humanas	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO - MAG**

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação (LDB)	10
Conhecimentos Específicos ( Noções de psicologia e de desenvolvimento da criança e do adolescente, noções de primeiros socorros, Estatuto da Criança e do Adolescente e Educação Infantil)	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Noções de Informática	05

**CARGO: EDUCADOR FISICO**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
CIÊNCIAS**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	07
Biologia	10
Física	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	08
Química	05
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	08
Conhecimentos Específicos	12
Língua Portuguesa	15
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação (LDB)	10
Conhecimentos Específicos ( Noções de psicologia e de desenvolvimento da criança e do adolescente, noções de primeiros socorros, Estatuto da Criança e do Adolescente e Educação Infantil)	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

<b>Área de Conhecimentos</b>	<b>Nº de questões</b>
Didática/Legislação	10
Geografia	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
História	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INSTRUTOR EM BRAILLE**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INTERPRETE DE LIBRAS**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	15
Língua Portuguesa	20
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Matemática	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	08
Ciências	10
Geografia	05
Historia	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	07
Noções de Informática	05

**CARGO: PSICOPEDAGOGO**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05



- 3.2. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.3. A realização das provas objetivas, bem como, os locais, serão divulgados, logo após o encerramento das inscrições, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), da cédula de inscrição do, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.
- 3.4. **Somente será permitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que o identifique, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo aceitos, como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.5. As **provas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.6. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar o cartão-resposta, o caderno de prova devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do Certame, por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 3.7. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.8. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.9. Os candidatos poderão anotar as respostas, para que possam comparar com o gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.
- 3.10. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos**; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.
- 3.11. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, far-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.12. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato, na Prova Objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, no **sítio [www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br)**, bem como, nos quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.
- 3.13. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.14. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como, portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.15. O candidato que tiver seu celular acionado será eliminado, sumariamente, do Certame.
- 3.16. Para efeito de aferição de notas, as provas terão variação de “0,00 a 100,00” pontos.
- 3.17. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.

- 3.18. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, e outros, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.19. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.20. O início das provas se dará às logo após o trabalho de identificação dos candidatos, observado o tempo de duração, estabelecido para a realização das provas.
- 3.21. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, a GR Consultoria e Assessoria procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.
- 3.22. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Instituição Organizadora, na fase do julgamento das provas, a fim de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.23. Constatada a impropriedade da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

### **Da Prova de Títulos**

- 3.24. A Prova de Títulos compreenderá cursos de pós-graduação, válidos, somente, para efeito de pontuação, nos cargos de Magistério e Nível Superior.

Serão beneficiados com a Prova de Títulos, os candidatos que atingirem o perfil de 50%, mínimo de aprovação, em relação às provas objetivas.

A comprovação dos títulos deverá ser feita através de documentos que deverão ser encaminhados, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo II, à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Secretaria Municipal de Administração de Ibicuitinga, ou, para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, através de SEDEX, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce.
- 3.25. Os candidatos deverão observar os seguintes critérios, em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação:
  - a) Os cursos de pós-graduação (Mestrado) sem o trabalho de dissertação serão, considerados como curso, de especialização;
  - b) Os cursos de Doutorado sem a defesa de tese serão considerados como curso de Mestrado;
  - c) Os cursos de pós-graduação, deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo;
  - d) Serão considerados, para efeito de títulos, nos cargos de Professor, os cursos de pós-graduação relacionados com a área do Magistério.
  - e) Os cursos de pós-graduação só serão validos com aprovação da Monografia e/ou afins (Especialização), Dissertação (Mestrado).
- 3.26. Serão **rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item 3.24, deste Edital.**
- 3.27. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.28. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.29. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, no *site* da GR e na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

3.30. O julgamento dos títulos, referentes a cursos, obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

- I. Curso de **Especialização**, “*lato sensu*”: 0,50 pontos limitados em 2 cursos;
- II. Curso de **Mestrado**: “*stricto sensu*” 1,00 ponto limitado em 1 curso;

3.31. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos do item anterior.

3.32. Outras informações sobre a Prova de Títulos, em relação a cursos:

- I. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos.
- II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- III. Os títulos acadêmicos (diplomas de Especialização e Mestrado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregues, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando trazidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;

3.33. A pontuação total dos títulos, para os candidatos dos cargos de Magistério e Nível Superior **não** ultrapassará, de **2,00** pontos.

#### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido (somatório dos resultados, da prova de conhecimentos e de títulos).
- 4.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
  - a) O concorrente mais idoso;
  - b) O concorrente que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito.
- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra a Prova de Títulos/Resultado Final, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.
- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Ibicuitinga, dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2” ou para Sede da Instituição Organizadora do Concurso.
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

## 6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizada a convocação, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica, atestada por Médico Ocupacional (Médico do Trabalho), credenciado pela Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 6.3. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
  - b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
  - c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
  - d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
  - e) Fotocópia do Cartão do CPF.
  - f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
  - g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
  - h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
  - i) Outros documentos listados no ato convocatório.
- 6.4. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Ibicuitinga ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 6.5. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de Ibicuitinga, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista dos classificados, dentro das vagas previstas, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.6. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma única vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.7. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

- 6.8. Os candidatos convocados para o exercício do Cargo, deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
  - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;
  - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
  - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
  - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
  - f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
  - g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
  - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
  - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
  - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
  - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
  - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
  - n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, 21 de setembro de 2015.**

**Francisco Anilton Pinheiro Maia  
Prefeito Municipal de Ibicuitinga**

**EDITAL Nº 001/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**  
**ANEXO I**  
**CARGOS EM CONCURSO**

**GRUPO I**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

<b>CARGO</b>	<b>CAR- GA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VA- GAS</b>	<b>VAGAS RE- SERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDA- DES ESPECIAIS</b>	<b>VENCI- MENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXI- GIDA</b>	<b>TAXA DE INSC</b>
Analista de Sistemas	40	02	-	1.600,00	Curso Superior em Ciências da Computação e Registro Profissional	100,00
Assistente Social	30	04	-	2.400,00	Curso Superior de Serviços Social e Registro Profissional	100,00
Bioquímico	40	01	-	2.000,00	Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	02	-	2.918,00	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro PSF	40	04	-	2.918,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico	40	01	-	2.000,00	Curso Superior de Farmácia e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	30	01	-	2.000,00	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	30	01	-	2.000,00	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Médico Pediatra	20	01	-	3.500,00	Curso Superior de Medicina com Especialização em Pediatria e Registro Profissional	100,00
Médico Perito	20	01	-	1.600,00	Curso Superior de Medicina com Especialização Pericial e Registro Profissional	100,00
Médico - PSF	40	02	-	10.000,00	Curso Superior de Medicina com Especialização em Saúde da Família e Registro Profissional	100,00

Psicólogo	40	02	-	2.500,00	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	40	01	-	1.500,00	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental e Registro Profissional	100,00

**GRUPO II  
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

<b>CARGO</b>	<b>CAR- GA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VA- GAS</b>	<b>VAGAS RE- SERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDA- DES ESPECIAIS</b>	<b>VENCI- MENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXI- GIDA</b>	<b>TAXA DE INSC</b>
Agente Administrativo	40	44	2	788,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática	70,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40	04	-	788,00	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro Profissional	70,00
Secretário Escolar	40	03	-	840,00	Curso de Secretariado Escolar e Registro Profissional	80,00
Técnico Agrícola /Associativismo	40	01	-	900,00	Curso de Técnico Agrícola com Curso de Associativismo e Registro Profissional	80,00
Técnico em Biblioteconomia	40	01	-	900,00	Curso de Técnico em Biblioteconomia ou similar	80,00
Técnico em Enfermagem	40	04	-	788,00	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	70,00
Técnico em Informática	40	05	-	900,00	Curso de Técnico em Informática	80,00
Técnico em Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	40	02	-	1.000,00	Curso de Técnico Agrícola Acrescido de Curso de Inspeção Sanitária	80,00

**GRUPO III**  
**ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL**

<b>CARGO</b>	<b>CAR- GA H/ SEM.</b>	<b>Nº DE VA- GAS</b>	<b>VAGAS RE- SERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDA- DES ESPECIAIS</b>	<b>VENCI- MENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXI- GIDA</b>	<b>TAXA DE INSC</b>
Agente de Combate de Endemias	40	02	-	1.014,00	Ensino Fundamental e Conhecimentos na Área	80,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	24	01	788,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
Bombeiro Hidráulico	40	01	-	788,00	Ensino Fundamental Completo e Curso de Bombeiro Hidráulico	50,00
Eletricista	40	01	-	788,00	Ensino Fundamental Completo e Curso de Eletricista	50,00
Merendeira	40	06	-	788,00	Ensino Fundamental Completo	50,00
Motorista Categoria B	40	04	-	788,00	Nível Fundamental com habilitação categoria B	70,00
Motorista Categoria D	40	07	-	900,00	Nível Fundamental com habilitação categoria D	80,00
Operador de Maquinas Pesadas	40	03	-	1.500,00	Nível Fundamental e Curso de Operador de Maquina com Habilitação Categoria D e curso de Operação de maquinas pesadas	100,00
Vigilante	40	02	-	788,00	Ensino Fundamental Completo	70,00



**GRUPO IV**

**ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA H/ SEMANAL</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TAXA DE INSC</b>
Auxiliar de Classe	40	19	1	788,00	Curso de Magistério, com habilitação em Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	80,00
Educador Físico	40	08	-	2.036,00	Licenciatura em Educação Física com Registro Profissional	100,00
Professor de Educação Básica – II - Ciências	40	02	-	2.036,00	Licenciatura Plena em Ciências ou Pedagogia com habilitação em Biologia, Física ou Química	100,00
Professor de Educação Básica – II – Educação Especial	40	03	-	2.036,00	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura com qualificação na área de Educação Especial e Curso com duração acima de 120 horas	100,00
Professor de Educação Básica – II - Educação Infantil	40	28	01	2.036,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	100,00
Professor de Educação Básica – II - Geografia	40	02	-	2.036,00	Licenciatura Plena em Geografia ou Pedagogia com habilitação em Geografia	100,00
Professor de Educação Básica – II - História	40	02	-	2.036,00	Licenciatura Plena em História ou Pedagogia com habilitação em História	100,00

Professor de Educação Básica – II – Instrutor em Braille	40	01	-	2.036,00	Licenciatura Plena em qualquer área com Curso de Braille (carga superior a 120 horas) ou Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Visual.	100,00
Professor de Educação Básica – II – Interprete de Libras	40	02	-	2.036,00	Licenciatura Plena em qualquer área com Curso de Libras (carga superior a 120 horas) ou Especialização em Educação Especial na área de surdez ou Curso Superior com Programa Especial com Formação Pedagógica e Habilitação em Libras.	100,00
Professor de Educação Básica – II - Língua Portuguesa	40	02	-	2.036,00	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa) ou Pedagogia com habilitação em Língua Portuguesa	100,00
Professor de Educação Básica – II - Matemática	40	04	-	2.036,00	Licenciatura Plena em Matemática ou Pedagogia com habilitação em Matemática	100,00
Professor de Educação Básica – II - Series Iniciais do Ensino Fundamental	40	13	01	2.036,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	100,00
Psicopedagogo	40	01	-	2.036,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	100,00

**EDITAL 001/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**  
**ANEXO II**  
**DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>

**1. Cursos de Especialização *lato sensu* ( 0,50 pontos por curso )**  
( Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Título do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

Título do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

**2. Cursos de Mestrado *stricto sensu* ( 1,00 ponto por curso )**  
( Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Título do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

---

**TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS \_\_\_\_\_ PONTOS**

- **Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 2,00 pontos (item 3.33 deste Edital), para os candidatos aos cargos de Nível superior e Magistério.**

**ATENÇÃO:** 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderada**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas, em anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

Ibicuitinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

(assinatura do candidato)

**ESTADO DO CEARA**  
**MUNICIPIO DE IBICUITINGA**  
**EDITAL 001/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**  
**ANEXO III**  
**CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

- |  |                            |
|--|----------------------------|
| - Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais) | - Resolução de problemas   |
| - Porcentagem  | - Sistema Legal de Medidas |
| - Regra de três simples  | - Divisão Proporcional     |
| - Regra de Sociedade   |                            |

**PERFIL DO MUNICIPIO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

- |  |                        |
|--|------------------------|
| - História do Município de Ibicuitinga | - Aspectos culturais   |
| - Aspectos religiosos no Município     | - Aspectos geográficos |
| - Aspectos econômicos e demográficos   | - Aspectos turísticos  |

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

- |  |   |
|--|---|
| - Acentuação gráfica                     | - Fonemas (vogais, consoantes e semivogais) |
| - Crase                                  | - Gentílicos                                |
| - Divisão silábica                       | - Homófonos e parônimos                     |
| - Dígrafos                               | - Ortografia                                |
| - Encontros vocálicos e consonantais     | - Pontuação                                 |
| - Flexão nominal: gênero, número e grau. | - Sinônimos e antônimos                     |
| - Flexão verbal                          | - Interpretação de Texto                    |

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS NÍVEIS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| - Equações de 1º e 2º Grau                 | - Regra de sociedade                  |
| - Juros simples e compostos                | - Regra de três (simples e compostas) |
| - Médias (aritmética simples e ponderada). | - Resolução de problemas              |
| - Porcentagem                              | - Sistema Legal de Medidas            |
| - Potenciação                              | - Divisão Proporcional                |
| - Radiciação                               | - Raciocínio Lógico                   |
| - Razão e Proporção                        |                                       |

**LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classifi-

cação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Redação e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

## **LÍNGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS NÍVEIS SUPERIOR**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento.

Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;  
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;  
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e

modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;  
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.  
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.  
- Noções de acesso à Internet.  
- Correio Eletrônico.  
- Windows XP.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

##### **ESPECÍFICOS**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Tecnologia da Informação; informação x dados digitais; gestão da informação – aspectos computacionais; teoria da computação, algoritmos e estrutura de dados; sistemas operacionais; segurança da informação – aspectos logísticos e prevenção de ataques; modelos de armazenamento e processamento da informação (centralizada, distribuída e grid); modelo de sistemas integrados – aspectos de network; modelos para gestão de software em TI; CMMi, ITIL, CobiT; dado; informação; conhecimento; gestão do co-

nhecimento; estrutura organizacional e TI, teoria dos jogos; estratégia empresarial; empreendedorismo; análise e gerenciamento do risco; governância de TI (recursos, risco, negócio e estratégias); informação e conhecimento; organização da informação; modelagem de dados; administração de dados; tipos de bancos de dados; sistemas de apoio à decisão; dado como informação estratégica; data warehouse; GED e GIS; banco de dados na Web. Legislação em TI – normas e diretrizes reconhecidas pelo governo brasileiro aplicáveis às áreas de in-

formação digital; auditoria e segurança de sistemas de informação: segurança da informação; crimes de informática; análise de risco; auditoria de sistemas; planos de contingência. GESTÃO DE SISTEMAS: Introdução ao gerenciamento do projeto de sistemas; fases da condução do projeto; o universo de conhecimento da gerência de projetos; aplicação da teoria das restrições; aplicação de métricas e pontos de função; gerenciando o projeto de sistemas orientados a objeto; utilizando o MS Project no gerenciamento de projetos. Análise e modelagens de algoritmos: complexidade; notações, axioma; ordenação; listas lineares, árvores; árvores dinâmicas; hash; heap e grafos; arquitetura e engenharia de software: conceitos básicos; ciclo de desenvolvimento de sistemas; modelos de dados; engenharia da informação; conceitos de análise de sis-

temas; reengenharia de sistemas, modelos e estilos de AS; qualidade de software; métricas; ciclos de vida. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; análise e projeto orientado a objetos. Banco de dados: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de data warehouse, estruturas e aplicações. Engenharia de software: princípios de engenharia de software; processos de software; engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software. Gerenciamento de projetos: conceitos básicos; planejamento, acompanhamento e controle.

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

##### **ESPECÍFICO**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de junho de 1993. Lei Orgânica da Saúde – Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993 – Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Assistência e Cidadania. Gestão Pública. Alternativas de vinculação Institucional para

os trabalhadores do SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Análise de conjuntura. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso, pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Planejamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional e relações humanas

#### CARGO: BIOQUÍMICO

##### **ESPECÍFICO**

Reações Químicas; História da Bioquímica; Proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos e outras biomoléculas, Química orgânica e físico-químico; Processos biológicos; Conceitos sobre substâncias químicas, sua formação e reações; Metodologia utilizada para caracterizar: *Staphylococcus*

*saprophyticus* Parasitoses – Nefrite aguda; Neisseria gonorrhoeae, Candida albicans, Streptococcus agalactiae, Febre tifóide, Vibrio cholerae, Tuberculose – anemia, VHS, Quadros infecciosos agudos, Formas de coleta, Secreção vaginal, Urina em crianças, Paratuberculose, Animais Peçonhentos, Mi-

cologia, Hematologia, Urinálise, Hormônios, Defesa do Organismo, Metabolismo e anatomia dos órgãos, Doenças em Geral, Vitaminas, Exames laboratoriais, Protozooses, -Reações químicas que ocorrem em todos os seres vivos. – Enzimas, - Diástase, - grandes pesquisadores como Wohler, Liebig, Pasteur e Claude Bernard, Cromatografia, a difracção de raios X, marcação

por isótopos e o microscópio eletrônico, - moléculas e rotas metabólicas das células, como a glicólise e o ciclo de Krebs, - bioquímica, genética e biologia molecular, Noções de ética e cidadania, Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos;

#### **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

##### **ESPECÍFICO**

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia bucal. Medidas de Biossegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção dos instrumentais). Diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal. Educação em Saúde Bucal. Adoção dos princípios ergonômicos pela equipe. Odontologia preventiva e Social. Odontopediatria: desenvolvimento das dentições e sua importância clínica. Fluoroterapia. Selantes de fósulas e fissuras. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Os cuidados

odontológicos às gestantes. Plano de tratamento. Prevenção de doenças - Etiologia e prevalência (Cárie dental. Câncer bucal, AIDS, Mal oclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias. Saúde Bucal Coletiva. Semiologia e tratamento das afecções da boca. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Técnica e interpretação radiográfica. Técnicas Anestésicas em odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Verificação de dados de cada paciente, registro dos serviços executados, utilização de fichas apropriadas e acompanhar da evolução do tratamento. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional e relações humanas

#### **CARGO: ENFERMEIRO - PSF**

##### **ESPECÍFICO**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Processo Saúde-Doença. Prevenção e controle de agravos sociais e de saúde da criança, adolescente, adulto, mulher, trabalhador e o idoso. Educação em saúde. Programa de atenção e controle das DST/AIDS, da hanseníase e da tuberculose. Programa Nacional de Imunização. Política integral de atenção às pessoas em situação de urgência e emergência. Suporte básico e avançado

de vida. Sistemas de Registro em Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem nos diversos níveis de atenção e de complexidade. Consulta de Enfermagem. Assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Doenças de Notificação Compulsória. Legislação e normas de segurança do trabalho. Gestão do processo de trabalho e biossegurança nas ações de Enfermagem. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas



## CARGO: FARMACÊUTICO

### ESPECÍFICA

- QUÍMICA FARMACÊUTICA: Conceito; aspectos fundamentais dos medicamentos; classificação dos fármacos; nomenclatura dos fármacos; associações medicamentosas; seleção estadual de medicamentos essenciais. Agentes Quimioterápicos: introdução; agentes antiprotozoários; agentes antisépticos, antifúngicos e antibacterianos; tuberculostáticos e hansenostáticos (incluindo esquemas de tratamento determinados pelo Ministério da Saúde); agentes antineoplásicos. FARMACOTÉCNICA: Solubilidade – dispersões (classificação); soluções verdadeiras; regras de solubilidade. Soluções; suspensões; emulsão; aerossóis. Medicação tópica (pomada, pasta, cremes, unguentos e loções). Comprimidos; drágeas; supositórios; injetáveis; pós. EPIDEMIOLOGIA: Conceito; história natural da doença; a medida da saúde coletiva; coeficientes e índices mais utilizados em saúde

pública. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Organização dos serviços; seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos. SANEAMENTO: Água – água para consumo humano – portaria 36, de janeiro / 90, do Ministério da Saúde; estação de tratamento de água; doenças de veiculação hídrica. Lixo hospitalar – produção, acondicionamento, transporte e destino final; esgoto (esgotamento sanitário; soluções individuais). PRODUTOS NATURAIS: fitoterápicos; farmácia viva. LEGISLAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ANVISA – Portaria SVS/MS nº 344/98; Portaria 395/94 sobre lixo hospitalar. Legislação Farmacêutica Código de Ética farmacêutica

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

### ESPECÍFICA

Fundamentos nas ciências;  
Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia.  
Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.  
Fundamentos de Fisioterapia.  
Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.  
Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.

Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.  
Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicos que promovam a reeducação funcional nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.  
Ortopedia e traumatologia;  
Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos amputações e alterações neurológicas periféricas.  
Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infecciosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com

alterações de consciência ou não, submetido a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.

Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.

Clínica cirúrgica;

Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

#### **LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;

Código de Ética.

### **CARGO: FONOAUDIOLOGO**

#### **ESPECIFICO**

Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal. Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo. Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais.

Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva.

Alterações na comunicação gráfica.

Fonoaudiologia e a instituição escolar.

#### **LEGISLAÇÃO**

Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;

Código de Ética.

### **CARGO: MEDICO PEDIATRA**

#### **ESPECIFICO**

Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Imunizações. Maus tratos e negligência. Aleitamento materno. Alimentação de lactentes e crianças. Desnutrição. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Hipovitaminoses e hipervitaminoses. Doenças alérgicas: asma, rinite, dermatite atópica, urticária e angioedema. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia e tumor cerebral. Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior e fibrose cística. Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, hipertensão arterial, miocardite e insuficiência cardíaca. Doenças do sistema digestório: diarréias agudas e crônicas, constipação intestinal e refluxo gastroesofágico. Doenças do sangue: anemias ca-

renciais e hemolíticas e púrpuras. Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. Doenças do sistema genito-urinário: infecção urinária, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e anomalias congênitas. Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da supra-renal, obesidade e hipotireoidismo congênito. Doenças da pele. . Doenças reumáticas: artrite reumatóide infantil, febre reumática, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e vasculites. Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. Emergências: acidentes na infância, insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, intoxicações agudas e traumatismo cranioence-

fálico. Neonatologia: assistência ao recém-nascido na sala de parto, prematuridade, doença da membrana hialina, icterícia neonatal, distúr-

bios metabólicos, infecções congênitas e adquiridas e doença hemolítica do recém-nascido

#### **CARGO: MEDICO PERITO**

##### **ESPECIFICO**

Medicina Geral: Ética médico-profissional. Noções de epidemiologia: conceito, histórico e objetivos; relações de causa e efeito; índices e coeficientes sanitários; noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia; epidemiologia atualmente no Brasil; epidemias e endemias atuais; doenças comunicáveis; investigação epidemiológica; níveis de prevenção e medidas profiláticas. Clínica médica e conduta médico-pericial. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Conduta pericial. Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº. 8.742/93 e alterações posteriores; Decreto nº. 1.744/95 e alterações posteriores). Legislação referente ao SUS: Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, Títulos I e II. Portaria nº. 3.908/98. Portaria MS nº. 1679, de 19/09/2002. Portaria MS nº. 656, de 20/09/2002. Portaria MS nº. 666, de 30/09/2002. Portaria MS nº. 777, de 28/04/2004. Medicina do Trabalho: A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da Re-

pública Federativa do Brasil de 1988. Segurança e a Saúde no Trabalho nas seguintes Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT: Convenção nº. 81 – Inspeção do Trabalho (Decreto nº. 95.461, de 11/12/1987); Convenção nº. 139 – Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos (Decreto nº. 157, de 02/06/1991); Convenção nº. 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de trabalho (Decreto nº. 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº. 155 – Segurança de Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº. 1.254, de 29/09/1994); Convenção nº. 161 – Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº. 127, de 22/05/1991). Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de saúde – doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; patologia do trabalho; conduta pericial; Normas Técnicas das LER/DORT

#### **CARGO: MEDICO PSF**

##### **ESPECIFICO**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200) Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Legislação e ética profissional. Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças

Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Atendimento nas intercorrências: Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina pectoris; Doenças respiratórias agudas; Crise Hipertensiva; Hemorragia Digestiva; Infarto Agudo do Miocárdio; Doenças cardiovasculares agudas e Reanimação Cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações de biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas.

## CARGO: PSICOLOGO

### ESPECÍFICO

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de

grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de Biossegurança, Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de ética profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 007/2003).

## CARGO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

### ESPECÍFICO

Noções de legislação ambiental. Conhecimentos básicos de: química orgânica e inorgânica, mecânica dos fluidos e hidráulica, termodinâmica, sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, mecânica dos solos, geotécnica, estruturas, construção civil, hidrogeologia, hidrologia e sistemas de drenagem de água, sistemas de abastecimento de água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos. Fundamentos de

controle de poluição ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo decreto 8468/76 e suas alterações).

## GRUPO II

### ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

## CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

### ESPECÍFICO

Noções de Arquivamento, Noções de Relações Humanas; Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e fun-

ção, públicos. Artigo 37 da Constituição Federal.

## CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

### ESPECÍFICO

Princípios da higiene dental;  
Métodos de prevenção de cárie e da doença periodontal;  
Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais;  
Terapêutica de emergência/urgência em odontologia;  
Medidas de precaução universal: lavagem de mãos (técnicas); uso de barreiras protetoras; cuidados com instrumental, equipa-

mentos e superfícies; descarte de lixo e de material perfuro cortante;  
Conduta frente a acidentes de trabalhos;  
Técnicas de anestesia intra-oral;  
Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis.  
Legislação  
Ética profissional  
Saúde Pública.

## CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

### ESPECIFICO

#### Administração Escolar:

- Controle de frequência dos corpos, docente e discente
- Controle sobre arquivamento de processos em geral
- Assistência e apoio material para o corpo docente
- Atendimento em relação ao corpo discente
- Controle sobre suprimento de material necessário ao funcionamento da escola

#### Indicadores Educacionais:

- Controle sobre os dados necessários à determinação de taxas educacionais (matriculas, movimentação de alunos, repetência, evasão de alunos e outras).
- Participação, junto à direção escolar, na determinação dos indicadores educacionais.

#### Noções de Estatística:

- Cálculo de medidas de tendência central ( médias aritméticas e ponderadas)
- Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos

#### Legislação Básica do Ensino:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96.
- Medida Provisória nº 2.100-32 de 24/05/2001.
- Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.
- Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais.
- Lei nº 0.424/96, de 24/12/96 – Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

## CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA/ASSOCIATIVISMO

### ESPECIFICO

Ciência das plantas daninhas; Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins;

Zonas de baixa prevalência de pragas; Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, Conceito; objetivos; princípios; técnicas de trabalho em grupo, chefia, liderança, motivação e comunicação em massa; relacionamento interpessoal; Problematização e diagnóstico da realidade social urbana e ru-

seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal; Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal

ral; Planejamento extensionista aplicado à comunidade; associativismo. AGROECOLOGIA Agroecologia-conceitos e importância; biodiversidade; problemas ambientais; agricultura.

## CARGO: TÉCNICO BIBLIOTECONOMIA

### ESPECIFICO

Recursos de informação disponíveis em bibliotecas. Funcionamento de bibliotecas. Organização física de acervo. Qualidade no atendimento ao usuário. Regras de alfabetação. Noções básicas do funcionamento de biblioteca. Conhecimento dos recursos de

informação disponíveis em bibliotecas. Atendimento ao usuário.

Apoiar tecnicamente a organização do acervo; orientar o usuário sobre produtos e serviços; atualizar banco de dados; atuar em reprografia.

## **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **ESPECÍFICO**

Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Educação para Saúde. Humanização da assistência. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei de nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-

operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Legislação Ética profissional e relações humanas. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de Enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI)

## **CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

### **ESPECÍFICO**

Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos; Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da pági-

na; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word; Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas. Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus. Noções de acesso à Internet. Correio Eletrônico. Windows XP.

**CARGO: TÉCNICO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

**ESPECÍFICO**

Conceito e caracterização do risco sanitário. Noções de meio ambiente e saneamento básico. Coleta, transporte e destinação de lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Portaria Ministério da Saúde 518/2004) – procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para o con-

sumo humano e seu padrão de potabilidade. Resolução da Diretoria Colegiada – ANVISA - RDC 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento.Técnica de Boas Práticas para Serviços de alimentação. Noções básicas sobre normas regulamentares e procedimentos operacionais inerentes aos trabalhos de rotina do abate de bovinos e respeitantes às normas padronizadas para Sala de Abate.

**GRUPO III  
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

**ESPECÍFICO**

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas

por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Conhecimentos específicos do cargo: questões básicas de saúde sobre vida em comunidade e sobre o Programa Agente Comunitário de Saúde.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**ESPECÍFICO**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de insetici-

das e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no

**CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO**

**ESPECÍFICO**

Símbolos hidráulicos; Bitolas de tubulações em geral; Altura padrão de instalações em geral; Nomenclatura de materiais hidráulicos;

Tipos de ferramentas para trabalhos hidráulicos; Noções de primeiros socorros; Tipos de calhas; Instalação de bombas

### **CARGO: ELETRICISTA**

#### **ESPECÍFICO**

Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. In tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos e-

quipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de segurança ABNT, Normas de higiene. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos;

### **CARGO: MERENDEIRA**

#### **ESPECÍFICO**

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições. Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condi-

ções recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação. Organização e conservação dos gêneros alimentícios.

### **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B e D**

#### **ESPECÍFICA**

Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições ad-

versas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidropalanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios.



## **CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

### **ESPECÍFICA**

Noções básicas de mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, como: motoniveladora. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões e peso. Normas de Se-

gurança do Trabalho. Código Nacional de Trânsito. Regras básicas de direção e disciplina de trânsito; Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares; Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros; Direção Defensiva; Primeiros Socorros;

## **CARGO: VIGILANTE**

### **ESPECÍFICO**

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de

peças e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os municípios; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

## **GRUPO IV ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

### **DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO COMUM A TODOS OS CARGOS DO MAGISTERIO**

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;  
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação;  
Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.  
Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.  
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;  
Da Educação Infantil  
Do Ensino Fundamental;  
Da Educação de Jovens e Adultos;  
Da Educação Especial;  
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

### **LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO**

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

### **MATEMÁTICA COMUM AOS CARGOS DE: AUXILIAR DE CLASSE E EDUCAÇÃO INFANTIL**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| - Equações de 1º e 2º Grau                 | - Regra de sociedade                  |
| - Juros simples e compostos                | - Regra de três (simples e compostas) |
| - Médias (aritmética simples e ponderada). | - Resolução de problemas              |
| - Porcentagem                              | - Sistema Legal de Medidas            |
| - Potenciação                              | - Divisão Proporcional                |
| - Radiciação                               | - Raciocínio Lógico                   |
| - Razão e Proporção                        |                                       |

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS MAGISTÉRIO**

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE**

**ESPECIFICO**

Noções de psicologia e de desenvolvimento da criança e do adolescente. Como lidar com o adolescente. A crise da adolescência. Relacionamento com a comunidade. O auxiliar de classe como elemento que participa do processo educativo. Estatuto da Criança e do Adolescente. Segurança e conduta dos alunos no ambiente escolar. Regras e procedimentos, regimento escolar

e cumprimento de horários. Necessidades dos alunos. Relacionamento com os pais dos alunos. Apoio à comunidade escolar. Controle das atividades livres, entrada e saída, espaços de recreação. Definição de limites nas atividades livres. Organização do ambiente escolar. Noções de primeiros socorros.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

**ESPECIFICO**

Educação Física no contexto geral da educação;  
Educação Física, esporte e sociedade;  
O Papel do professor na aprendizagem;  
História da Educação Física do Brasil;  
Função social da Educação Física;  
Metodologia e didática do ensino da Educação Física;  
Relações entre Educação Física e lazer, Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;  
Aprendizagem motora;  
Planejamento do ensino da Educação Física; Conteúdos; Avaliação.  
Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

Noções gerais das regras dos esportes:

- a) –futebol;
- b) –voleibol;
- c) –basquetebol;
- d) –handebol;
- e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;

Conteúdos da educação física:

- a) Dança escolar;
- b) Jogos/recreação;
- c) Esportes;
- d) Ginásticas;
- e) Lutas;

Código de Ética Profissional.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS**

**ESPECIFICO**

**BIOLOGIA:** Bioquímica: água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi; Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Rei-

no Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinante; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

**FISICA:** Os ramos clássicos da física; Cinemática Escalar; Cinemática Vetorial; Composição de Movimentos; Movimento Circular (MCU); Dinâmica e Força; Hidrostática; Trabalho e Energia; Calor e Termo Dinâmica; Eletricidade e Magnetismo; Movimento Ondulatório (som e luz);

**QUIMICA:** Conceitos Básicos; Estrutura Atômica; Classificação Periódica; Ligações Químicas; Massas Atômicas e Moleculares; Ácidos, Bases e Sais; Teoria Cinética dos Gases; Reações Químicas; Cálculos estequiométricos; Soluções; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Equilíbrio Iônico; Eletroquímica; O Átomo de Carbono; Funções Orgânicas e Isomeria.

**MATEMÁTICA – Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas (comprimento, superfície, volume, tempo e massa). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades.

**Porcentagem**

**Juros Simples e Composto**

**Descontos**

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **ESPECIFICO**

Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; Legislação Vigente;

Tecnologia Assistivas e suas modalidades; Resoluções do Conselho de Educação do Estado do Ceará nº 363/2000 e 415/2006;

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **ESPECIFICO**

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia historicocultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de zero a seis anos, referente à saúde, a alimentação e a higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos,

metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal - art. 205 a art. 214. A Educação Infantil e seu papel social hoje. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**

**ESPECÍFICO**

As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-

guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. o problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense. Aspectos geoambientais do Ceará

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**ESPECÍFICO**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O Humanismo. A Reforma e a Contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa. A era napo-

leônica e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo social. As independências na América espanhola. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazifascismo. A 2ª Guerra Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. a Independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A Guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A Proclamação da República. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os

movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o

processo de ocupação e produção no espaço cearense.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INSTRUTOR DE BRAILLE**

#### **ESPECIFICO**

Fundamentos da Educação da Pessoa com Deficiência Visual. Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual. Informática para Pessoas com Deficiência Visual (DOSVOX). Grafia Braille para Informática: princípios básicos, sistema de prefixação, listas diversificadas de sinais, normas de aplicação. Métodos e Técnicas para uso do Soroban. Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita. Grafia Braille para a Língua Portuguesa: Sistema Braille: histórico, definição, simbologia. Código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: Valor dos Sinais; Observações e Normas de aplicação: sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pon-

tução e sinais acessórios. Disposição do Texto Braille. Símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes. Vocabulário de Termos e Expressões Empregados no Domínio do Sistema Braille. Parecer sobre a Grafia da Palavra "Braille". Portaria nº 319, de 26/02/1999 e Portaria 554 de 26/04/2000 do Ministério de Educação. Código Matemático Unificado para Língua Portuguesa: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices e marcas; números; operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos e lógica; aplicações (funções) e geometria.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INTERPRETE DE LIBRAS**

#### **ESPECIFICO**

Fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. Educação Inclusiva e diversidade. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais e conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Níveis Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica, pragmática e aspectos

interdisciplinares. Datilologia. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Metodologia do Ensino de Libras. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de Libras. A importância da interação, valorização, expressão dos sentimentos e atitudes nas diversas situações sociais. O trabalho e a inserção social dos surdos na sociedade brasileira

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **ESPECIFICO**

Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade);

análise lingüística: aspectos morfosintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas

predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e

períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

### ESPECÍFICO

**Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coefi-

entes inteiros. **Exponenciais e logaritmos:** Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e co-secante – propriedades e gráficos. Formulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Leis do seno e cosseno. **Progressões:** Progressões aritméticas – termo geral, soma dos termos e propriedades. Progressões geométricas – termo geral, soma e produto dos termos e propriedades. **Análise combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros. **Geometria analítica no plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência e parábola

<b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
---

**ESPECIFICO****CIÊNCIAS**

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos ( características gerais ). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

**GEOGRAFIA**

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

**HISTÓRIA**

Processo do descobrimento do Brasil (causas e consequências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e consequências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco ( miscigenação, trabalho, cultura e religião).

**MATEMÁTICA**

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seria-

ção. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Calculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

**PORTUGUÊS**

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e critica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor.

Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período.

Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.



<b>CARGO: PSICOPEDAGOGO</b>
-----------------------------

**ESPECIFICO**

Campo de atuação do Psicopedagogo;

O papel do Psicopedagogo;

O pensamento reflexivo na práxis psicopedagógica;

O que é ser Educador Psicopedagógico;

O que é propiciar a ação do pensamento, dentro de uma atuação psicopedagógica;

O que é trabalhar um projeto psicopedagógico na escola;

Técnicas psicopedagógicas;

Ética profissional.

**ANEXO IV  
MODELO DE RECURSO**

**RECURSO SOBRE:**

**( ) GABARITO PROVISORIO ( ) PROVA DE TITULOS /RESULTADO FINAL**

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Orientações:**

1. Leia, atentamente o Edital do Concurso
2. Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3. Assine e identifique-se em cada folha usada.
4. Anulada uma questão de Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, de terem recorrido.
5. O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga e na pagina [www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br)
6. Encaminhe o recurso de acordo com as instruções contidas no item 5 e subitens deste Edital

**Fundamentação do recurso**

\_\_\_\_\_  
Fonte(s) que embasa(m) argumentação do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

**GRUPO I**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Analista de Sistemas	Executar atividades técnicas na área de sua formação profissional. Projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados; garantir planos de informática que atendam às necessidades da Instituição e usuários, assessorando para o bom aproveitamento de equipamentos e sistema de aplicação. Analisar e estabelecer a utilização de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, assegurando a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações, tendo conhecimento técnico em rede de computadores e cabeamento estruturado.
Assistente Social	Elaborar, implementar, assessorar, coordenar e executar políticas sociais públicas, privadas e filantrópicas, no âmbito da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) e, também, no meio ambiente, na habitação, no lazer, na educação e outras áreas; Elaborar, coordenar, executar e avaliar plano, programas e projetos na área do Serviço Social; Realizar pesquisas e estudos para conhecimento da realidade social; No assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, e empresas privadas, ONGs e movimentos sociais; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos e pareceres sociais; Prestar orientação social a indivíduos, grupos e população.
Bioquímico	Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas, macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Cirurgião Dentista	Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções os dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de caries e outras afecções; priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e do; Identificar as afecções, quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar aos pacientes, quanto aos cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragias pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dente; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados, lançando-os, em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos, quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios, informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes, quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Co-

	laborar com a limpeza e organização do consultório; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Enfermeiro - PSF	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente, no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como, as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância a saúde; Realizar a busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado, mesmo quando necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias nas US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conformes protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as funções desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente aos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnico de Enfermagem, ASB e TSB; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.
Farmacêutico	Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada e assessoramento, em responsabilidade técnica.
Fisioterapeuta	Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.

Fonoaudiólogo	<p>Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Examinar servidores públicos municipais, para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar, em ficha apropriada, os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.</p>
Médico Pediatra	<p>Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiência entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos e privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área, para discutir conduta a ser tomada, em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal da qual está lotado, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos a sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado pela ANVISA;</p>

	Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
Médico Perito	Avaliar a capacidade de trabalho do segurado, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso; subsidiar, tecnicamente, a decisão para a concessão de benefícios; comunicar, por escrito, o resultado do exame médico-pericial ao periciando, com a devida identificação do perito-médico (CRM, nome e matrícula); Orientar o periciando para tratamento quando, eventualmente, não o estiver fazendo e encaminhá-lo para a reabilitação, quando necessária.
Médico - PSF	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral, conforme a necessidade de saúde da população local, bem como, as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a ausculta qualificada das necessidades dos usuários, em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado, mesmo quando necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar a assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediátrica, gineco-obstétrica, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS,

	Técnicos de Enfermagem, ACB e TSB; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.
Psicólogo	Procede ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo; Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos; Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico; Participar na elaboração de terapias ocupacionais; Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; Atua no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios, indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Pode atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las. Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas, através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas.
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Elaborar sistemas urbanos de abastecimento público de água, tratamento de esgoto e de resíduos sólidos, drenagem e controle de emissões atmosféricas; Operar redes de monitoramento do ar, água e solo; Desenvolver campanhas educativas ligadas às áreas, sanitária e ambiental; Atuar, junto às vigilâncias, sanitária, epidemiológica e ambiental e aos projetos de gestão pública de saúde, consistindo em elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, condução do trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico; Executar, sob supervisão direta de engenheiros ou arquitetos, obras e serviço técnico fiscalização de obras e produção técnica especializada; Vistoriar, periciar, avaliar e arbitrar laudo e parecer técnico; Desempenhar funções de ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão.

**GRUPO II**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Agente Administrativo	Executar atividades de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos

	<p>e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Realizar, eventualmente trabalhos de digitação; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	<p>Recepcionar pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e históricos clínicos para encaminhá-las ao Cirurgião Dentista; Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada; Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamento em geral; Proceder, diariamente, à limpeza e à assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica. Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como, demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos. Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, através de fichários, os exames e tratamentos. Trajar-se de acordo ao trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
Secretário Escolar	<p>Desenvolver o Educando; Assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; participar da elaboração de Calendário Escolar e planejamento das atividades escolares; Avaliar o rendimento das escolas; Avaliar o rendimento escolar do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais prova finais, dando conhecimento ao Núcleo Gestor; Manter os arquivos atualizados e organizados, de forma a garantir a agilidade no manuseio da vida escolar do aluno; Acompanhar o trabalho do Professor, com vista a manter atualizados os Diários de Classe; Elaborar Relatório Anual das Atividades, encaminhando ao SIEM, dentro dos prazos estabelecidos; coordenar e distribuir as tarefas da Secretaria, com os demais servidores; Manter atualizados e organizados o Livro de Matrícula e Ata de Resultados Finais; Responsabilizar-se pela coleta de dados e preenchimento do Censo Escolar, acompanhar o processo de matrícula, a fim de garantir a correção e fidelidade das informações, manter-se atualizado com a legislação educacional em vigor; Lavrar atos de exames de classificação e avaliação de vida escolar do aluno; Cuidar para que as transferências sejam expedidas, em tempo hábil e assinar, juntamente, com o Diretor os documentos escolares.</p>
Técnico Agrícola/ Associativismo	<p>Planejar e executar atividades agrícolas, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; Prestar assistência técnica, orientando, diretamente, produtores sobre produção agrícola, comercialização e procedimentos de biossegurança, promover a organização, extensão e capacitação rural, bem como, executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas, no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p>
Técnico em Biblioteconomia	<p>Executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centros de documentação e informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo ou na manutenção de banco de dados; Colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos.</p>



Técnico em Enfermagem	Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgico; Cumprir as prescrições relativas aos pacientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programada; Manter atualizada o prontuário dos pacientes; Verificar a temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados nos prontuário; Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos.
Técnico em Informática	Elaborar programas de computador, conforme definição do Analista de Informática; Instalar e configurar softwares e hardware, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc.; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao Analista de Informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados, nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, como substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos, em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento, em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica, necessária para operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Execução de atividades técnico-operacionais de fiscalização federal agropecuária, relacionadas com identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal destinados ao consumo.

**GRUPO III**  
**ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Agente de Combate de Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpar e arrumar as dependências e instalações, a fim de mantê-las em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências dos órgãos, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como, ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e ser-

	<p>vidores do setor; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço dos órgãos, entre outras.</p>
Bombeiro Hidráulico	<p>Executar trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere à instalação hidráulica de água fria, quente, esgoto e de combate a incêndio.</p>
Eletricista	<p>Interpretar diagramas elétricos unifilares e multifilares; Conhecer normas técnicas relacionadas às instalações elétricas prediais; Conhecer normas de segurança relativas à eletricidade; Conhecer especificações de cabos e fios de instalações elétricas de baixa tensão; Conhecer elementos dos circuitos elétricos prediais; conhecem circuitos prediais elementares de alimentação; Conhecer as técnicas de instalação dos diversos componentes de circuitos elétricos; Conhecer e saber medir grandezas elétricas elementares como corrente e tensão alternada, resistência elétrica e potência; Conhecer circuitos de proteção contra descargas atmosféricas; Conhecer circuitos de aterramento.</p>
Merendeira	<p>Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.</p>
Motorista Categorias B e D	<p>Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar os veículos, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
Operador de Máquinas pesadas.	<p>Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros</p>

	agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la, conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para o abastecimento, controlando sempre o nível de combustível, necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.
Vigilante	Exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados, corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículos, nome do motorista e horário.

**GRUPO IV  
ATIVIDADES DE MAGISTERIO - MGA**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Classe	Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado com o professor e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudo, na Unidade Escolar; Cumprir a orientação da Supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); Promover ambientes e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ibicuitinga; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comu-

	<p>nidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de medicina, higiene e segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada, em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e/ou direção, situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatadas com a função.</p>
Educador Físico	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.</p>
Professor de Educação Básica II -	<p>Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias, através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência, em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidades; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e do processo de ensino e aprendizagem.</p>
Psicopedagogo	<p>Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.</p>